



**PORTARIA Nº 4.813/2024**

**DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO  
1º CONCURSO DE QUALIDADE DE CAFÉ DE  
ALEGRE - ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir a Comissão Organizadora do 1º Concurso de Qualidade de Café de Alegre - ES.

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover e valorizar a qualidade do café produzido no Município de Alegre.

**CONSIDERANDO** a relevância de assegurar a transparência e a idoneidade de todas as etapas do concurso e de documentar adequadamente o processo de coleta de amostras destinados ao concurso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso de Qualidade de Café, composta de membros da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural e membros do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Escritório de Alegre), com a finalidade de coordenar e organizar todas as etapas do referido concurso:

1. Edlene Barros Gonçalves (SEDER)
2. Julcinara Oliveira Baptista (SEDER)
3. Maria Aparecida Fernandes (SEDER)



4. Kamila Machado Fassarella (INCAPER)
5. Ricardo Eugênio Pinheiro (INCAPER)
6. Hebert Vasconcellos Ferreira (INCAPER)

**Art. 2º** - Compete à Comissão Organizadora do Concurso de Qualidade de Café:

- I-Coordenar o 1º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALEGRE;
- II-Realizar as inscrições, o recolhimento das amostras e envio das mesmas à COMISSÃO JULGADORA, devidamente codificadas, acondicionadas e lacradas;
- III-Exigir o Termo de Compromisso assinado (Anexo I do Regulamento do Concurso) de que o lote será mantido até a divulgação do resultado da avaliação das amostras;
- IV-Homologar e divulgar os resultados do 1º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DE ALEGRE - ES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal